

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.018524/2019-19, resolve:

Nº 8.595 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora JEANNE ALVES DE SOUZA MAZZA, Analista Legislativo / Medicina, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, c/c o artigo 3º inciso II da Lei Complementar nº 142 de 2013, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão 11402/2019-TCU-2ª Câmara constante do processo nº 00200.011130/2014-25, resolve:

Nº 8.596 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 2786, de 2014, publicada na página 48, Seção II, do Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2014, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JUVENAL FERNANDES DOS SANTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para excluir o artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.018567/2019-02, resolve:

Nº 8.682 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FÉNYES, Técnico Legislativo / Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.018911/2019-55, resolve:

Nº 8.718 - considerando os termos da sentença proferida pelo Exmo. Senhor Juiz da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos autos do Processo nº 1005462-96.2018.4.01.3500, e fundamentado nos artigos 215, 217, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, em sua redação original, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, alterar a cota da pensão vitalícia concedida a REGINA CÉLIA DE SOUSA, na condição de cônjuge, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), para conceder pensão vitalícia a ALINE OLCINÉIA KELLER MORLOC, na condição de ex-companheira pensionada, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e alterar a pensão temporária concedida a RAUL KELLER AVELAR, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), para conceder pensão temporária a YASMIN KELLER MORLOC, na condição de enteada inválida, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), concedidas pela Portaria da Diretoria-Geral nº 3.329/2014, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor NILSON AVELAR, matrícula 7540, a partir de 25/11/2019, data em que o Senado Federal foi formalmente comunicado da decisão judicial.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 8.783, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 914681, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, ALCILANDA REGE LOPES, matrícula nº 343617, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSMVAL - Gabinete do Senador Marcos do Val, a partir de 02/12/2019.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 8.781, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 912736, resolve:

Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA ELENILDA TORRES, matrícula nº 351717, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura, a partir de 30/11/2019.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Prorrogar pelo período de um ano, a contar de 10 de dezembro de 2019, a designação da Juíza de Direito LISANDRE BORGES FORTES DA COSTA FIGUEIRA, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para continuar atuando como Juíza Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior do Trabalho, por mais um ano, a contar de 8 de fevereiro de 2020, do servidor MARCO ANTONIO MIRANDA NETTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, na Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 006682/2019 e da Ata da Sexta Sessão Administrativa, realizada em 2 de dezembro de 2019, resolve:

Redistribuir com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ROBSON GRANJA CARDOSO.

Min. DIAS TOFFOLI

DESPACHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei 8.112/1990, do servidor José dos Santos Carvalho Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assessor de Ministro do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no período de 15 a 18 de janeiro de 2020, com ênus para o STF, a fim de participar, como conferencista, do II Congresso Global de Direito Humanos, a ocorrer na cidade de Lamego, Portugal.

Min. DIAS TOFFOLI

DESPACHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Autorizo, nos termos do art. 95 da Lei 8.112/1990, que o término do período de afastamento do país da servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Lizane Guerra, Analista Judiciária, Área Judiciária, seja prorrogado para 31 de julho de 2020, no intuito de concluir o mestrado em Direito e Ciência Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal.

Min. DIAS TOFFOLI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 939, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar RENATA LEITE MOTTA PAES MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Nomear WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Min. ROSA WEBER

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 919, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PAULA CRISTIANE AMORIM DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 154, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU do dia 26 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Herman Benjamin:

I - Exonerar LUDMILLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula S058801, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3;

II - Exonerar LUIZ GUILHERME DE SOUZA MASCARENHAS, matrícula S063910, do cargo em comissão de Assessor "A", código CJ-2;

III - Dispensar de função de confiança: ENNIO JOSÉ VELOSO PEIXOTO, matrícula S064810, Assistente IV, código FC-4;

4; TERESA CRISTINA COELHO NETTO, matrícula S040295, Assistente IV, código FC-

4; IV - Nomear para cargo em comissão:

TERESA CRISTINA COELHO NETTO, matrícula S040295, Chefe de Gabinete, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Ludmilla Nogueira de Queiroz;

ENNIO JOSÉ VELOSO PEIXOTO, matrícula S064810, Assessor "A", código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Luiz Guilherme de Souza Mascarenhas;

V - Designar para função de confiança: LUDMILLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula S058801, Assistente IV, código FC-

4, na vaga decorrente da dispensa de Teresa Cristina Coelho Netto;

LUIZ GUILHERME DE SOUZA MASCARENHAS, matrícula S063910, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Ennio José Veloso Peixoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, I, c/c o art. 34, parágrafo único, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 30830/2018, resolve:

